

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Biologia, Ciências do Mar ou Tecnologias do Ambiente e do Mar, para exercício de funções na Divisão de Museus, mais especificamente, no Museu do Mar

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Conhecimentos, que terá lugar no dia **18 de setembro** do corrente ano, entre as **16h00 e as 20h00** – em dois turnos, dado o número elevado de candidatos –, no Refeitório do Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais, sito na Estrada de Manique nº 1830 – Alcoitão, 2645-550 Alcabideche.

A Prova de Conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202405/0067, de 03 de maio, terá uma duração de 1 hora e 30 minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica e será efetuada em suporte de papel e composta por 19 questões de escolha múltipla e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Lei Quadro dos Museus Portugueses;
- Bairro dos Museus;
- Biologia Marinha;
- Ecologia Marinha;
- Ecossistemas Costeiros e Marinhos;
- Conservação da Biodiversidade;
- Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção;
- Preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;
- Gestão de coleções de História Natural (Ictiologia, Ornitologia, Malacologia, Herpetologia e Paleontologia).

Legislação/bibliografia/Webgrafia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, 53/2023, de 5 de julho, 13/2024, de 10 de janeiro, e 12/2024, de 10 de janeiro, disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2014-57466875>;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_de_etica_e_conduta_2024.pdf

(versão atualizada a 21 de maio e em vigor desde 28 de junho);

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;

- Lei Quadro dos Museus Portugueses, aprovada pela Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/47-2004-480516>;

- Bairro dos Museus, disponível em:

<https://bairrodosmuseus.cascais.pt/>;

- Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 - Trazer a natureza de volta às nossas vidas, disponível em:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:52020DC0380>;

- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/55-2018-115226936>;

- Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho, disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/68-2021-164590045>;

- Convenção sobre a Diversidade Biológica, publicada no Decreto n.º 21/93, de 21 de junho, disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto/21-1993-268421>, e

<https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/convention-on-biological-diversity.html>;

- Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, disponível em:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto/50-1980-472556>; e

<https://diariodarepublica.pt/dr/analise-juridica/modificacoes/50-1980-472556>;

Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, disponível em:

<https://eurlex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:31992L0043>;

- IPBES: Brondizio, E. S., Settele, J., Díaz, S. & Ngo, H. T. (2019). Global assessment report on biodiversity and ecosystem services of the Intergovernmental SciencePolicy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services. IPBES Secretariat, Bonn, Germany, relatório disponível em:

<https://doi.org/10.5281/zenodo.3831673>;

- ONU. (2018). Guia sobre Desenvolvimento Sustentável: 17 objetivos para transformar o nosso mundo. Centro de Informação Regional das Nações Unidas para a Europa Ocidental, documento disponível em: [SDG brochure PT-web.pdf \(unric.org\)](#);

- McLeod, K. L., Lubchenco, J., Palumbi, S. R., & Rosenberg, A. A. (2005). Scientific Consensus Statement on Marine Ecosystem-Based Management. Signed by 217 academic scientists and policy experts with relevant expertise and published by the Communication Partnership for Science and the Sea, documento disponível em: [Consensus Statement \(marineplanning.org\)](#);

- Meirinho A., Barros N., Oliveira N., Catry P., Lecoq M., Paiva V., Geraldés P., Granadeiro JP., Ramírez I & Andrade J. (2014). Atlas das Aves Marinhas de Portugal. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, documento disponível em:

<https://www.atlasavesmarinhas.pt/>;

- Ré, P. (2005). Ecologia Marinha. Departamento de Biologia Animal, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, documento disponível em:

http://www.astrosurf.com/re/ecologia_marinha_sebenta_pre.pdf;

- W. Appeltans, Shane T. Ahyong, G. Anderson, Martin V. Angel, T. Artois, N. Bailly, R. Bamber, A. Barber, I. Bartsch, A. Berta, M. Błazewicz-Paszkowycz, P. Bock, G. Boxshall, Christopher B. Appeltans W., Ahyong S.T., Anderson G., Angel M.V., Artois T., Bailly N., Bamber R., Barber A., Bartsch I., Berta A., et al. (2012). The Magnitude of Global Marine Species Diversity. Curr. Biol. 22 (23). 2189–2202, documento disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.cub.2012.09.036>;

- Hoegh-Guldberg. O., et al. 2019. The ocean as a solution to climate change: five opportunities for action. Report. Washington, DC: World Resources Institute, documento disponível em:

[\(PDF\) The Ocean as a Solution to Climate Change: Five Opportunities for Action \(researchgate.net\)](#).

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, (**sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos**) e em suporte de papel, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a Prova de Conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da Prova de Conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo